

ANEXO XXIX

(Anexo XV-A à Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

TABELA DE SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE AGENTE EXECUTIVO DA CVM

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRAO	VALOR DO SUBSÍDIO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1ª DE JANEIRO DE 2017	1ª DE JANEIRO DE 2019	1ª DE JANEIRO DE 2020	
Agente Executivo da CVM	ESPECIAL	IV	9.357,34	9.978,83	10.608,27	
		III	9.128,05	9.734,35	10.348,49	
		II	8.906,12	9.497,47	10.096,53	
		I	8.687,49	9.264,09	9.848,30	
		C	III	8.234,99	8.781,36	9.335,10
			II	8.033,26	8.566,56	9.107,11
	I		7.836,50	8.356,91	8.884,47	
	B	III	7.428,84	7.921,81	8.421,71	
		II	7.249,02	7.730,69	8.218,21	
		I	7.072,86	7.542,42	8.017,73	
	A	III	6.702,44	7.147,16	7.598,44	
		II	6.519,79	6.953,17	7.392,00	
		I	6.342,15	6.763,38	7.189,98	

ANEXO XXX

(Anexo XVII à Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008)

VALOR DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA CVM - GDECVM E DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE SUPORTE DA CVM - GDASCVM

a) GDECVM: Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRAO	VALOR DO PONTO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1ª DE JANEIRO DE 2017	1ª DE JANEIRO DE 2019	1ª DE JANEIRO DE 2020	
Cargos de nível superior integrantes do quadro suplementar a que se refere o § 5º do art. 87	ESPECIAL	IV	80,61	85,96	91,38	
		III	78,82	84,05	89,35	
		II	77,04	82,16	87,34	
		I	75,31	80,31	85,38	
		C	III	72,68	77,51	82,40
			II	70,92	75,63	80,40
	I		69,17	73,76	78,41	
	B	III	66,69	71,12	75,61	
		II	65,06	69,38	73,76	
		I	63,47	67,68	71,95	
	A	III	61,10	65,16	69,27	
		II	59,59	63,55	67,56	
		I	57,53	61,35	65,22	

b) GDASCVM: Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRAO	VALOR DO PONTO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1ª DE JANEIRO DE 2017	1ª DE JANEIRO DE 2019	1ª DE JANEIRO DE 2020	
Auxiliar de Serviços Gerais do Plano de Carreiras e Cargos da CVM	ESPECIAL	III	34,47	36,76	39,08	
		II	34,32	36,60	38,91	
		I	34,20	36,47	38,77	
		C	VI	34,03	36,29	38,58
			V	33,89	36,14	38,42
			IV	33,77	36,01	38,28
	III		33,63	35,86	38,12	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10002017103000012

B	II	33,51	35,73	37,98	
	I	33,37	35,59	37,84	
	VI	33,20	35,40	37,63	
	V	33,07	35,27	37,49	
	IV	32,93	35,12	37,34	
	III	32,81	34,99	37,20	
	II	32,67	34,84	37,04	
	I	32,55	34,71	36,90	
	A	V	32,39	34,54	36,72
		IV	32,25	34,39	36,56
		III	32,14	34,27	36,43
		II	32,00	34,12	36,27
I		31,87	33,99	36,13	

ANEXO XXXI

(Anexo II-A à Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998)

TABELA DE SUBSÍDIOS CARREIRA DE ESPECIALISTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

a) Valor do subsídio do Cargo de Analista do Banco Central do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRAO	VALOR DO SUBSÍDIO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1ª DE JANEIRO DE 2017	1ª DE JANEIRO DE 2019	1ª DE JANEIRO DE 2020	
Analista do Banco Central do Brasil	ESPECIAL	IV	24.142,65	25.745,60	27.369,67	
		III	23.471,92	25.030,34	26.609,28	
		II	23.056,90	24.587,76	26.138,79	
		I	22.649,21	24.153,00	25.676,60	
		C	III	21.778,08	23.224,04	24.689,04
			II	21.351,07	22.768,67	24.204,95
	I		20.932,42	22.322,22	23.730,34	
	B	III	20.521,97	21.884,52	23.265,03	
		II	19.732,67	21.042,82	22.370,22	
		I	19.345,75	20.630,21	21.931,59	
	A	III	18.966,43	20.225,70	21.501,57	
		II	18.594,54	19.829,12	21.079,97	
		I	16.933,64	18.057,94	19.197,06	

b) Valor do subsídio do Cargo de Técnico do Banco Central do Brasil

Em R\$

CARGO	CLASSE	PADRAO	VALOR DO SUBSÍDIO			
			EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
			1ª DE JANEIRO DE 2017	1ª DE JANEIRO DE 2019	1ª DE JANEIRO DE 2020	
Técnico do Banco Central do Brasil	ESPECIAL	IV	11.039,05	11.771,99	12.514,58	
		III	10.531,26	11.230,48	11.938,91	
		II	10.214,61	10.892,80	11.579,94	
		I	9.907,47	10.565,28	11.231,75	
		C	III	9.302,79	9.920,44	10.546,24
			II	9.023,08	9.622,16	10.229,14
	I		8.751,77	9.332,84	9.921,56	
	B	III	7.970,54	8.499,74	9.035,92	
		II	7.730,89	8.244,18	8.764,23	
		I	7.498,43	7.996,29	8.500,71	
	A	III	6.829,08	7.282,49	7.741,88	
		II	6.623,74	7.063,53	7.509,10	
		I	6.424,57	6.851,13	7.283,31	

ANEXO XXXII

(Anexo XXXV à Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA AS CARREIRAS DA ÁREA JURÍDICA

Em R\$

CATEGORIA	VALOR DO SUBSÍDIO		
	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
	1ª DE JANEIRO DE 2017	1ª DE JANEIRO DE 2019	1ª DE JANEIRO DE 2020
ESPECIAL	24.943,14	26.127,94	27.303,70
PRIMEIRA	22.058,99	23.106,79	24.146,60
SEGUNDA	19.197,67	20.109,56	21.014,49

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.